

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL.
- DECRETO Nº 0027/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018 NOMEIA REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER CMDDM, TRIÊNIO 2018 2021, DESTE MUNICÍPIO.
- DISPENSA Nº 045/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO 172/2018). RESUMO DE CONTRATO N°169/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. RESUMO DE CONTRATO Nº166/2018.
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 028/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 REPUBLICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SECRETARIA MUN. DE DESEN. PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: www.tancredoneves.ba.gov.br

Presidente Tancredo Neves, 30 de Julho de 2018.

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA

Empreendimento	FRUTUTTI Indústria e Comércio de Polpas de Frutas LTDA - EPP
Empresa/CNPJ	FRUTUTTI Indústria e Comércio de Polpas de Frutas LTDA - EPP /14.987.619/0001-46
Representante Legal/CPF	Ironite Aparecida Andrighetti / 553.565.839-15
Processo	06.2018 - LU
Validade	30/07/2020
Código/ Atividade	C1.4.1 – Industrialização de Frutas, Verduras e Legumes (Compotas, Geléias, Polpas, etc)

Laís Venceslau Mendes

Secretaria de Desen. Planejamento e Meio Ambiente

Av. Adolfo Araujo Borges dos Santos, s/n Japão Telefax: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340 Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0027/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM, Triênio 2018 - 2021, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos – II, V, XII, pela Lei n. 0340/2018, e.

CONSIDERANDO:

- a) conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Mulher – CMDDM deste município;
- b) definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1 – Ficam renomeados nos termos da Lei Municipal Nº. 154/2006, datada do dia 15 de dezembro de 2006, os representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direito da Mulher – CMDDM, deste Município, na forma abaixo indicada:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1.1 Milena dos Santos Lima	Titular
1.2 Tânia de Jesus Santos	Suplente

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Josilda dos Santos Braga	Titular
2.2 Edna Cardoso dos Santos	Suplente

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1 Damires Menezes de Andrade	Titular
3.2 Marlene de Oliveira Matos	Suplente

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LASER – SEMTUC

	4.1 Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Titular
	4.2 Patrícia dos Santos Brito	Suplente

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025 CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

5 - FEDERAÇÃO DE ÓRGÃO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL - FASE

5.1 Rosélia Batista de Melo	Titular
2.2 Aline Santos de Sousa	Suplente

6 – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DO RIACHÃO DO MEIO – AAFARME

6.1 Maria Francisca Machado Pereira	Titular
6.2 Erenita da Conceição Souza	Suplente

7 – SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

7.1 Elenice de Sousa Costa	Titular
7.2 Isabel da Cruz Santos	Suplente

8 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE MOENDA - ASPAM

8.1 Rosemary dos Santos Reis	Titular	
8.2 Heloize Gabrielle Barreto dos Santos	Suplente	

9 - INSITUTO DIREITO E CIDADANIA - IDC

8.1 Anaiane Silva de Almeida	Titular
8.2 Neméia Aiêxa Cardim	Suplente

10 - PARÓQUIA DE SÃO ROQUE - IGREJA CATÓLICA

8.1 Maria das Graças Barreto Alves	Titular
8.2 Girlene Vilas Boas de Souza	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 31 DE JULHO DE 2018.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES Prefeito Municipal

2



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIAPrefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2018 DISPENSA Nº 045/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, <u>RATIFICO</u> a mencionada declaração de dispensa para Locação e manutenção do sistema de software de controle e gestão Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Maternidade Luís Eduardo Magalhães, requisitado pela Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves — Bahia junto a Empresa. **GA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 13.612.457/0001-07**, cujo valor global da contratação será de R\$ 5.2500,00 (Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais), a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 30 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONTRATO 172/2018)

CONTRATO Nº 172/2018; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 198/2018; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2018; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES; CONTRATADA: GA INFORMÁTICA LTDA - ME CNPJ: 13.612.457/0001-07, OBJETO: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SOFTWARE DE CONTROLE E GESTÃO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, REQUISITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA. VALOR: R\$ 5.250,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) VIGÊNCIA: DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES 30 DE JULHO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO N°169/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 169/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADO A EMPRESA: PEÇAS FÁCIL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA / 34.301.044/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DO TIPO MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIS EDUARDO MAGALHÃES DO MUNICIPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVESBA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 11694.694000/1180-0, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. VALOR R\$ 298.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS). DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA 26 DE JULHO 2018.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340 Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 183/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018

BJETO: aquisição de veículo automotor (tipo passeio) para atender as necessidades do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguinte valor:

Lote	1º COLOCADO	VALOR REGISTRADO
1	BRIONE VEÍCULOS LTDA	R\$ 40.000,00
	TOTAL	R\$ 40.000,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 23 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06 Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

RESUMO DE CONTRATO Nº166/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018: TERMO DE CONTRATO Nº 166/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADO A EMPRESA: BRIONE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 06.276.991/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (TIPO PASSEIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 23 DE JULHO DE 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO - PP nº 028/2018

A PREFEITURA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item. Sessão: 10/08/2018. Horário: 09h00min. Local: Avenida Araújo Borges, s/n, Centro, Presidente Tancredo Neves BA. Objeto: Aquisição de um veículo de transporte sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves-Ba, conforme emenda parlamentar nº da proposta: 11694.694000/1180-02. Os interessados poderão obter informações e/ou edital e seus anexos, na íntegra, na divisão de Licitações, Contratos e Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta feira ou no site. Antônio Jorge Machado Pereira – Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000340 Estado da Bahia - terça-feira, 31 de julho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Av. Adolfo Araújo Borges, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 178/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares para o Fundo Municipal de Saúde de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme recurso da emenda parlamentar nº da proposta: 11694694000/1180-05, para Hospital Maternidade Luis Eduardo Magalhães deste Município.

*REPUBLICAÇÃO - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Acatando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação deste Município de Presidente Tancredo Neves, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente à **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e ratifica a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa nos seguintes valores:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR R\$
1	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	129.998,00
2	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	5.699,00
3	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	7.200,00
4	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	20.000,00
5	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	7.992,00
6	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	2.500,00
7	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	119,00
8	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	6.999,00
9	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	28.499,00
10	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	1.198,00
11	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	2.996,00
12	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	1.900,00
13	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	9.490,00
14	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.596,00
15	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.800,00
16	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.996,00
17	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	30.000,00
18	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	22.760,00
19	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	4.800,00
20	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	3.490,00
*21	FFM DOS SANTOS ATACADISTA EIRELI - ME	2.800,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos contados da convocação, assinar o contrato consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 16 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes

Prefeito Municipal